



PREFEITURA DE  
VILA VELHA

PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO - PGM

# PLANO ESTRATÉGICO

2023

2024



## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Arnaldo Borgo Filho**

**PROCURADOR-GERAL**  
**Vitor Soares Silves**

**SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**  
**André Luiz Ribeiro da Silva**

**SUBSECRETÁRIO JUDICIAL**  
**Flávio Narciso Campos**

# SUMÁRIO

---

**01**

**Mensagem**

**02**

**Definições**

**03**

**Apresentação**

**04**

**Estrutura Organizacional**

**05**

**Atividades: Subsecretaria  
Administrativa**

**06**

**Atividades: Subsecretaria  
Judicial**

**07**

**Diretrizes**

**08**

**Ações: Gestão, Tecnologia e  
Inovação**

**09**

**Ações: Gestão Aberta**

**10**

**Ações: Redução de Litígios**

# MENSAGEM

---

A Procuradoria Geral do Município - PGM, desde sua criação, tem desenvolvido mecanismos para dar efetividade a função de instituição permanente, essencial ao exercício das atribuições administrativa e jurisdicional no âmbito do Município de Vila Velha.

Não obstante, num mundo moderno, em que o gerenciamento de dados por meio de *software* é a principal ferramenta de gestão e controle, surgiu a necessidade de adequar a PGM a essa nova visão de governança.

Assim, com esse novo olhar de modernização, foi desenvolvido o Plano Estratégico da Procuradoria Geral do Município, para os exercícios de 2023/2024, que tem por finalidade apresentar as ações a serem realizadas, bem como estabelecer parâmetros para organização e coordenação dos trabalhos da PGM, tendo em vista o novo organograma disposto na Lei Complementar nº. 098, de 29 de dezembro de 2022, que Estabelece a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Vila Velha - PGM, e dá outras providências.

Em linhas gerais, a Lei Orgânica da Procuradoria foi proposta para, além de reparar o déficit legislativo de anos, estabelecer a competência institucional, estrutura organizacional, atribuições e regime jurídico.

Desta forma, o presente Plano demonstra as ações por área e, ainda, ações de desenvolvimento institucional previstas para o aperfeiçoamento das atividades da Procuradoria, culminando numa Procuradoria competitiva, moderna, que busca o desenvolvimento do agente público, o incentivo à resolução consensual de conflitos, o planejamento estratégico e de risco.

Cumprir o plano é um desafio, proposto a cada servidor, que certamente será mitigado pela compreensão da importância de construirmos hoje a Vila Velha do futuro.

**Vitor Soares Silves**  
**Procurador-Geral**

# DEFINIÇÕES

---

PMV: Prefeitura Municipal de Vila Velha

PGM: Procuradoria Geral do Município

Chefe do Poder Executivo Municipal: Prefeito Municipal

Software: Programas, dados e instruções que comandam o funcionamento de um computador.

PCA: Prestação de Contas Anual

PCM: Prestação de Contas Mensal

UG: Unidade Gestora

MPES: Ministério Público do Estado do Espírito Santo

MPT: Ministério Público do Trabalho

MPF: Ministério Público Federal

RPV: Requisição de Pequeno Valor

CDA: Certidão de Dívida Ativa

Power BI: Serviço de análise de negócios e análise de dados.

Programa de Compliance: sistematização e aperfeiçoamento dos instrumentos já existentes na organização, que atuam na prevenção e combate a corrupção.

# APRESENTAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município de Vila Velha, a teor do estabelecido na Lei Complementar n.º. 098, de 29 de dezembro de 2022, é uma instituição permanente, essencial ao exercício das funções administrativa e jurisdicional no âmbito do Município, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo responsável, em toda a sua plenitude, pela defesa do Município, em juízo e extrajudicialmente, bem como pelas funções de consultoria e assessoria jurídica, sob a égide dos princípios da legalidade e da indisponibilidade dos interesses públicos.

Atua na orientação dos atos do administrador público e suas respectivas Unidades Gestoras, primando a legalidade das mais diversas ações administrativas, compreendendo a higidez dos contratos, dos pleitos dos servidores públicos (sejam administrativos, sejam judiciais), no controle de constitucionalidade direto ou incidental, na defesa do ente público (seja como autor, réu ou oponente), dentre outros.

Também promove, dentre outras competências, o exame de ordens e sentenças judiciais e orienta o Chefe do Poder Executivo, Secretários Municipais e os demais servidores. É sua função propor ações judiciais e zelar pela fiel observância e aplicação das leis, decretos, portarias e regulamentos existentes.

Ademais, o referido órgão gestor cumpre um papel importante na cidade quando promove a recuperação judicial dos créditos do Município e atua na defesa do próprio patrimônio público em juízo.

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Para cumprimento de sua missão institucional a PGM conta com a seguinte estrutura organizacional:

## I - UNIDADES DE DIREÇÃO SUPERIOR:

- a) Gabinete do Procurador Geral;
- b) Subsecretaria Administrativa;
- c) Subsecretaria Judicial;
- d) Conselho da Procuradoria Geral do Município.

## II - UNIDADES DE ASSESSORAMENTO E APOIO:

- a) Assessorias Especial, Adjunta e de Gabinete;
- b) Diretoria Administrativa;
- c) Diretoria Judicial;
- d) Gerência de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro;
- e) Gerência de Perícia Contábil;
- f) Gerência de Procuradoria;
- g) Centro de Inscrição e Cobrança da Dívida Administrativa e Judicial - CECODAM.

## III - UNIDADES DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES JURÍDICAS

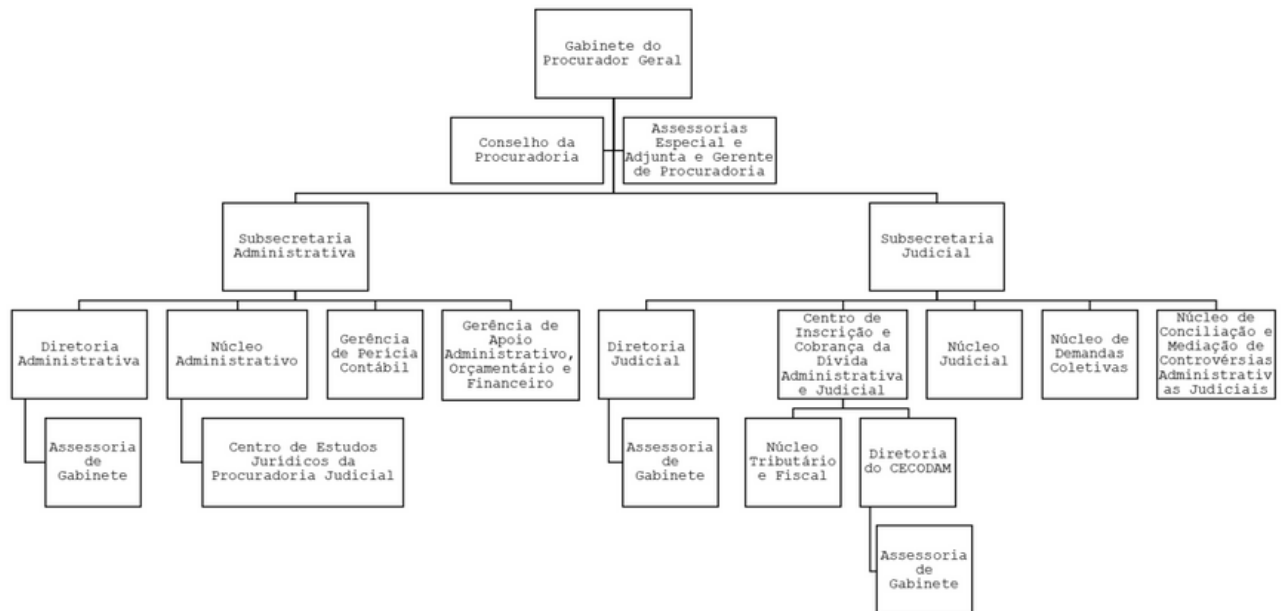
- a) Núcleo Judicial;
- b) Núcleo Tributário e Fiscal;
- c) Núcleo Administrativo;
- d) Núcleo de Demandas Coletivas.

## IV - UNIDADES VINCULADAS

- a) Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral;
- b) Núcleo de Conciliação e Mediação de Controvérsias Administrativas e Judiciais - NCAJ

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

## ANEXO I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM





# ATIVIDADES

## 01 — Subsecretaria Administrativa

INDICADOR-CHAVE	ATIVIDADE / PROJETO	TIPO DE AÇÃO
Processos Administrativos	Orientação e assessoramento jurídico do Gabinete do Prefeito e Secretariado geral.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise de processos administrativos, com elaboração de pareceres, estudos técnicos, manifestações jurídicas;</li><li>• Prestar consultoria prévia ao Secretariado, objetivando a harmonização de entendimentos no âmbito da Administração;</li><li>• Análise de projetos de lei, decretos e autógrafos de lei, dentre outras normativas de interesse da administração, em caráter prioritário;</li><li>• Elaboração de pareceres padronizados, ementários, dentre outros meios práticos e transparentes para divulgar soluções jurídicas acerca de matérias repetitivas, otimizando o tempo de tramitação dos processos, sem prejuízo da indispensável segurança jurídica.</li></ul>
Obrigações do Tribunal de Contas	PCA, PCM, Folha de Pagamento e Contratações	<ul style="list-style-type: none"><li>• Monitorar o cumprimento dos prazos no âmbito da UG PGM;</li><li>• Análise dos dados encaminhados no âmbito da UG PGM;</li><li>• Elaboração, envio e homologação no âmbito da UG PGM.</li></ul>
Orçamento	Controle do Orçamento da Procuradoria	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhar os pagamentos dos Contratos da PGM;</li><li>• Fiscalizar a execução Orçamentária da PGM;</li><li>• Controlar os saldos de empenho e dotação orçamentária da PGM</li></ul>

# ATIVIDADES

## 02 — Subsecretaria Judicial

### 2.1 — Diretoria Judicial

INDICADOR-CHAVE	ATIVIDADE / PROJETO	TIPO DE AÇÃO
Processos Judiciais	Análise de processos judiciais para defesa do Município de Vila Velha	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise de processos judiciais, com elaboração de petições/recursos em defesa do Município;</li><li>• Elaboração e protocolo de petições iniciais;</li><li>• Solicitação de diligências.</li></ul>
Órgãos de Controle	Atendimento às demandas do MPES, MPT, MPF e outras, direcionadas a PGM	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimentos das demandas dos órgãos de controle externo;</li><li>• Acompanhamento de prazos das solicitações dos órgãos de Controle Externo;</li><li>• Solicitação de diligências.</li></ul>
Processos Administrativos	Análise de processos administrativos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise de processos, por solicitação das Secretarias Municipais, quando a matéria envolver demandas judiciais;</li><li>• Orientações aos técnicos das secretarias em demandas pontuais, com estudos técnicos.</li></ul>
Pagamentos Judiciais	Pagamento de RPV, Precatórios e demais despesas judiciais.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise das solicitações e consequente pagamento da despesa, dentro do exercício corrente.</li></ul>

# ATIVIDADES

---

## 2.2 — Centro de Cobrança da Dívida Administrativa e Judicial

Execuções Fiscais	Cobranças de créditos tributários e não tributários do Município por meio Processos Judiciais de Execução Fiscal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise de CDA's para ajuizamento;</li><li>• Análise de processos judiciais, com elaboração de petições;</li><li>• Solicitação de diligências;</li><li>• Atendimento ao contribuinte.</li></ul>
-------------------	--	---

Processos Administrativos

Análise de Processos Administrativos

- Emissão de parecer nos casos de dúvida jurídica de matéria tributária/fiscal;
- Análise dos pedidos cancelamento de protestos e outros.

Cobrança Administrativa

Cobranças de créditos tributários e não tributários do Município por meio de protesto

- Análise de CDA's;
- Encaminhamento ao protesto;
- Atendimento ao contribuinte.

# DIRETRIZES

---

Ainda no exercício 2021 foi elaborado diagnóstico inicial da Procuradoria Geral do Município e a partir desse panorama, foram estabelecidas metas, objetivando um resultado efetivo na PGM.

Dentre as principais diretrizes e em conformidade com a gestão, foram definidas como metas:



## **01 — Gestão, Tecnologia e Inovação**

Gestão pública por meio do uso da tecnologia, reduzindo a burocracia e melhorando a eficiência.



## **02 — Gestão Aberta**

Estreitamento das relações institucionais entre as Secretarias Municipais, Órgãos de Controle, Judiciário e Municípes.



## **03 — Redução de Litígios**

Desenvolvimento e aperfeiçoamento de mecanismos capazes de promover a redução litigiosa e a solução consensual de conflitos envolvendo a Administração Pública Municipal.

Desta forma, passaremos a listar as ações que serão priorizadas nos exercícios 2023 e 2024.

# AÇÕES



## 01 — Gestão, Tecnologia e Inovação

Gestão pública por meio do uso da tecnologia, reduzindo a burocracia e melhorando a eficiência.

INICIATIVAS	RESPONSÁVEL
Implantar inteligência artificial, objetivando a otimização dos trabalhos executados no âmbito da Procuradoria Geral, garantindo, ainda, o aumento da produtividade, através de algoritmos que permitirão melhor processamento das informações, coletas, análises e pesquisa de dados, em processos administrativos e judiciais.	Subsecretaria Judicial
Finalizar digitalização dos processos judiciais junto ao judiciário, e digitalização do arquivo de processos administrativos da Procuradoria Geral.	Subsecretaria Judicial
Divulgar o Sistema de RPV, que foi desenvolvido pela Subsecretaria Judicial em parceria com a Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação, para que o contribuinte consulte pagamentos em processos judiciais.	Subsecretaria Judicial: Diretoria Judicial
Coordenar e fiscalizar a alimentação da base de dados com informações das condenações e ganhos de causa.	Subsecretaria Judicial: Diretoria Judicial
Aprimorar a gestão dos passivos contingentes.	Subsecretaria Judicial: Diretoria Judicial
Ampliar os procedimentos para identificação da economia gerada pela atuação jurídica da PGM.	Subsecretaria Administrativa e Judicial
Finalizar as Integrações e desenvolver a calculadora de condenações judiciais adequada aos parâmetros de cálculo adotados pela PGM.	Subsecretaria Judicial e Gerência Contábil
Aprimorar os instrumentos e ferramentas de gestão e controle: Plataforma Power BI para gerenciamento das demandas prioritárias da PGM.	Gabinete do Procurador Geral e Subsecretaria Judicial

# AÇÕES



## 02 — Gestão Aberta

Estreitamento das relações institucionais entre as Secretarias Municipais, Órgãos de Controle, Judiciário e Municípes.

INICIATIVAS	RESPONSÁVEL
Estabelecer fluxo institucionalizado de comunicação entre as unidades de representação judicial da PGM e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal responsáveis pela gestão de recursos humanos, visando o alinhamento entre as ações administrativas e as repercussões das demandas judiciais envolvendo servidores públicos.	Subsecretaria Administrativa e Judicial
Aprimorar o fluxo institucionalizado de comunicação entre as unidades da PGM e os órgãos da Administração Pública Municipal, estabelecendo pontos focais de contato para fazer a interface de relacionamento com a PGM.	Subsecretaria Administrativa e Judicial
Atualizar a Carta de Serviços da PGM em razão da alteração organizacional.	Gabinete do Procurador Geral
Aprimorar a divulgação e a disponibilização dos instrumentos padronizados criados pela PGM e os procedimentos da unidade consultiva.	Subsecretaria Administrativa
Elaborar e publicar o Regimento Interno do Conselho da Procuradoria Geral do Município.	Conselho da Procuradoria Geral do Município
Disciplinar a incorporação de entendimentos judiciais consolidados à prática administrativa.	Conselho da Procuradoria Geral do Município
Ampliar a confecção de minutas padronizadas e atualizar minutas existentes.	Subsecretaria Administrativa
Elaborar Projeto de Lei objetivando a regulamentação dos processos administrativos.	Conselho da Procuradoria Geral do Município

# AÇÕES



## 02 — Gestão Aberta (Continuação)

Estreitamento das relações institucionais entre as Secretarias Municipais, Órgãos de Controle, Judiciário e Municípes.

INICIATIVAS	RESPONSÁVEL
Padronizar a linguagem técnica da PGM.	Conselho da Procuradoria Geral do Município e Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral
Identificar e consolidar todo material produzido pela PGM em relação a determinado assunto (consultivo, pareceres, teses mínimas, modelos de peças, justificativas, súmulas, etc.).	Subsecretaria Administrativa: Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral
Aprimorar a utilização de medidas prévias ao ajuizamento e/ou protesto: implantar comunicação eletrônica (e-mail, sms, whatsapp) ao contribuinte com aviso de dívida sujeita a protesto e/ou execução.	Subsecretaria Judicial: Centro de Inscrição e Cobrança da Dívida Administrativa e Judicial - CECODAM
Estudo de viabilidade a fim de implantar tele atendimento no âmbito do Centro de Inscrição e Cobrança da Dívida Administrativa e Judicial - CECODAM.	Subsecretaria Judicial: Centro de Inscrição e Cobrança da Dívida Administrativa e Judicial - CECODAM
Instituir a formação de gestores na PGM.	Gabinete do Procurador Geral
Estruturar a Avaliação de Desempenho da carreira de Procurador, prevista no Art. 67 e seguintes da Lei Orgânica da Procuradoria.	Gabinete do Procurador Geral
Capacitar servidores da PGM, Procuradores e demais servidores do Município.	Subsecretaria Administrativa: Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral
Gabinete itinerante da Procuradoria Geral, a fim de visitar Secretarias que compõem a Administração para orientar servidores e conhecer as dificuldades enfrentadas.	Subsecretaria Administrativa e Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral

# AÇÕES



## 03 — Redução de Litígios

Desenvolvimento e aperfeiçoamento de mecanismos capazes de promover a redução litigiosa e a solução consensual de conflitos envolvendo a Administração Pública.

INICIATIVAS	RESPONSÁVEL
Fomentar e fortalecer acordos judiciais, de modo que além de solucionar demandas do Município, possam reduzir passivos financeiros e atrair recursos aos cofres públicos.	Subsecretaria Judicial
Estruturar o Núcleo de Conciliação e Mediação de Controvérsias Administrativas e Judiciais - NCAJ.	Gabinete do Procurador Geral e Subsecretaria Judicial
Estruturar o Núcleo de Demandas Coletivas.	Gabinete do Procurador Geral e Subsecretaria Judicial
Aprimorar o mapeamento das causas de demandas judiciais de grande impacto.	Subsecretaria Judicial
Estabelecer mecanismos de correção de procedimentos administrativos com base na jurisprudência.	Subsecretaria Administrativa e Judicial
Desenvolver procedimentos que fomente o ajuizamento de ações de regresso.	Subsecretaria Judicial
Reorganizar a força de trabalho orientada pela maior viabilidade de recuperação dos créditos.	Subsecretaria Judicial: Centro de Inscrição e Cobrança da Dívida Administrativa e Judicial - CECODAM
Reduzir estoque da dívida ativa ajuizada cuja cobrança seja considerada inviável ou ineficaz.	Subsecretaria Judicial: Centro de Inscrição e Cobrança da Dívida Administrativa e Judicial - CECODAM
Instituir mecanismo para arrecadação tributária nos acordos diretos de precatórios e nos pagamentos de RPVs e Precatórios (Compensação).	Subsecretaria Judicial



# AÇÕES



## 03 — Redução de Litígios (Continuação)

Desenvolvimento e aperfeiçoamento de mecanismos capazes de promover a redução litigiosa e a solução consensual de conflitos envolvendo a Administração Pública.

INICIATIVAS	RESPONSÁVEL
Instituir mecanismos para que atuação consultiva seja interrelacionada com a judicial, com vistas a prevenir litígios, com destaque para a matéria de servidores e inconstitucionalidades de leis.	Subsecretaria Administrativa e Judicial
Implementar procedimentos que desonerem a atuação do procurador em processos em que há expressa manifestação de não interesse.	Conselho da Procuradoria Geral do Município
Identificar viabilidade e eficiência de nossas teses em demandas repetitivas.	Subsecretaria Judicial
Aprimorar as classificações das ações judiciais	Subsecretaria Judicial
Instituir programa de Compliance no âmbito da PGM.	Gabinete do Procurador Geral
Aprimorar a divulgação dos acordos judiciais, em especial acerca da vantajosidade.	Gabinete do Procurador Geral e Subsecretaria Judicial

# Vitor Soares Silvares

## **Procurador Geral**

E-mail:

[procuradoria.adm@vilavelha.es.gov.br](mailto:procuradoria.adm@vilavelha.es.gov.br)

[vitor.silvares@vilavelha.es.gov.br](mailto:vitor.silvares@vilavelha.es.gov.br)

Telefone: 27 3149-7949/7947/7955